

Setor de Licitações - SelfeCorp Viagens Corporativas <licitacao@selfe.com.br>

Afim de definirmos nossa participação neste importante certame solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Para liberação do pagamento a contratada deverá apresentar Fatura da Companhia aérea? Caso sim, poderá ser substituída por fatura GSA (consolidadora)?

1. Para assinatura do contrato a licitante vencedora deverá se deslocar até o contratante, ou este será enviado eletronicamente e posteriormente por correio?

3. Aceita documentos com autenticação digital?

4. Aceita oferta de valores zero/negativo?

5. Haverá etapa de lances objetivando valores negativos?

6. O contratado deverá disponibilizar sistema informatizado (Self-booking)?

7. A assinatura do contrato poderá ser digital E-cpf ?

8. A contratada deverá designar um preposto/posto de atendimento nas dependências ou em local/estado do contratante?

9. Qual o fornecedor atual e o valor da taxa ou do serviço prestado atualmente?

10. Sendo todas as propostas empatadas haverá sorteio?

11. Será aceito a cobrança de taxa DU 10% (remuneração de agente de viagens) ?